



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Intermunicipal dos municípios de Capinzal e Ouro/SC
Concurso Público SIMAE/CAO/01/2019



EDITAL N.º 03.1/2019

O SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SIMAE, Autarquia dos municípios de Capinzal e Ouro, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Senhor **SIDNEI PENZO**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

1.1. Tendo em vista que os recursos interpostos foram julgados **parcialmente procedentes**, assim, ratifica-se o relatório nominal de candidatos com inscrições isentas, anteriormente divulgado, tornando-se o **Relatório de Inscrições Isentas**, constante no **Anexo I** deste Edital.

1.2. O **Anexo II** deste Edital contém o **resultado dos recursos** interpostos contra o indeferimento do pedido de isenção. Os pareceres encontram-se também disponíveis na área do candidato, inclusive para os pedidos julgados improcedentes.

1.3. Para permanecer participando do certame, aqueles que tiverem sua solicitação de ISENÇÃO INDEFERIDA, deverão providenciar o pagamento do Boleto Bancário impresso no momento da inscrição, ou providenciar a impressão de 2ª via do Boleto Bancário de pagamento no site www.wedoservicos.com.br, na área do candidato, e efetuar o pagamento do valor em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento **até o dia 14/11/2019** (não será aceito pagamento por meio de agendamento, depósito ou transferência entre contas).

Capinzal, 12 de novembro de 2019.

SIDNEI PENZO
Diretor Geral

Registre-se e publique-se.



ANEXO I – RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES ISENTAS

(Edital nº 03.1/2019)

Tipo de Isenção: Doador de Sangue

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
344	ALINE ALAIS COSTENARO KRUGER	DEFERIDO
388	ARIADNE BOTTEGA	DEFERIDO
218	DEIVIS VIGANO	DEFERIDO
202	GIAN RITTER DE MOURA	DEFERIDO
404	IZADORA CONSALTER PEREIRA	DEFERIDO
350	LEANDRO MARCOS DE MELO	DEFERIDO
56	LÍGIA MARIA SUTIL	DEFERIDO
160	SUSANA RODRIGUES BARBOSA	DEFERIDO

Tipo de Isenção: Doador de Medula Óssea

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
157	ALMIRO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
212	DIEGO TONIAL PERETTI	DEFERIDO
325	FABRÍCIO ZANINI CASTELO BRANCO	DEFERIDO
254	JERRI LUIZ LORENCI	DEFERIDO
86	JOSILENE MASSON NORA	DEFERIDO
348	JUCIELI ALVES DE JESUS	DEFERIDO
430	KEITTY CRISTINA RODRIGUES KOZERSKI	DEFERIDO
36	KELLY CRISTINA LIERMANN	DEFERIDO
209	LARISSA NORA	DEFERIDO
79	LUCIANE DE FATIMA SILVA DA COSTA	DEFERIDO
287	MARIANE COPPINI	DEFERIDO
403	MARLEI GOLIN	DEFERIDO
308	ROSANGELA COMARETTO GALHOTTO	DEFERIDO
293	RUDI FERNANDO DOS SANTOS	DEFERIDO
230	STEPHANYE THAYANNE DA SILVA	DEFERIDO
104	TALITA PRANDO TESSARO	DEFERIDO
174	THARIK DAMBROS	DEFERIDO

Tipo de Isenção: Baixa Renda

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
268	ALESSANDRA DA CUNHA TAVARES	DEFERIDO
324	CARLA RAFAELA BARETTA	DEFERIDO
355	CRISTIANE DA SILVA	DEFERIDO
196	EDINELE PISSOLI MILESKI	DEFERIDO
43	ELIANE APARECIDA DE QUADROS	DEFERIDO
132	JOÃO PAULO DA SILVA	DEFERIDO
45	LUCINELI DOBRZANSKI	DEFERIDO
425	PHELIPE GOLIN CASAGRANDE	DEFERIDO
53	TATIANE DOBRZANSKI	DEFERIDO



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Intermunicipal dos municípios de Capinzal e Ouro/SC
Concurso Público SIMAE/CAO/01/2019



Tipo de Isenção: Serviço à Justiça Eleitoral

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
423	EDIMILSON DOS SANTOS VILARINO	DEFERIDO

Capinzal, 12 de novembro de 2019.

SIDNEI PENZO
Diretor Geral



ANEXO II – ANÁLISE DE RECURSOS

(Edital nº 03.1/2019)

#	INSCRIÇÃO	NOME	DEFERIMENTO	RESPOSTA
1	401	CARYANE FERREIRA RIBEIRO	INDEFERIDO	Recorrente em seu pleito, anexa o Registro no REDOME, de forma intempestiva (deveria ser apresentado até o dia 04/11/2019). Salieta-se que a peça recursal não tem o intuito efetuar novação no prazo de envio de documentos, tão somente para dirimir eventualidades ou discordância em relação à documentos apresentados na forma e prazos previstos em edital, para os pedidos de isenção, sendo considerados intempestivos, documentos apresentados na peça recursal.
2	43	ELIANE APARECIDA DE QUADROS	DEFERIDO	Recorrente esclarece inconsistência em seus documentos apresentados na forma e prazos previstos em edital.
3	17	FABIOLA DA COSTA PASTRO	INDEFERIDO	Recorrente solicita nova revisão em seus documentos. Salieta-se que a peça recursal não tem o intuito efetuar a reanálise de situações individuais de cada requerente. O edital é claro em seu item 4.6.1 ao constar que o requerente deve enviar juntamente com os documentos das letras a, b ou c, o requerimento de isenção (Anexo III) do Edital. Sendo assim, o documento apresentado pelo requerente não atende ao disposto do Edital, uma vez que deixou de apresentar em seu pedido, o Requerimento de Isenção (Anexo III).
4	171	LEANDRO LUIZ BORIN	INDEFERIDO	Recorrente solicita nova revisão em seus documentos. O edital é claro em seu item 4.3.1 ao constar que o requerente deve comprovar doações de sangue de no mínimo 03 (três) vezes nos doze meses imediatamente anteriores à abertura do Edital, qual seja, no período de 09/10/2018 a 08/10/2019. Recorrente deixa de observar que possui apenas duas doações no período, tornando desta forma, seu pedido indeferido. Destarte, recorrente anexa em seu pedido de doador de sangue, a registro de doador de medula óssea, também em descumprimento do edital, pois no registro apresentado, não foi inserido o REDOME. Salieta-se que a peça recursal não tem o intuito efetuar novação no prazo de envio de documentos, tão somente para dirimir eventualidades ou discordância em relação à documentos apresentados na forma e prazos previstos em edital, para os pedidos de isenção, sendo considerados intempestivos, documentos

